



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 02/99.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 335/98 do CEPE e o Parecer Nº 01/99 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, o Convênio de Cooperação Técnica e Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, que entre si celebram esta Universidade e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 02/99 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002714/97, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 335/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o Parecer Nº 01/99 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, o Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata – Pernambuco, objetivando a cooperação técnica, científica e pedagógica entre as convenentes, com vistas à execução de programas e projetos de interesse comum, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.02714/97 acima mencionado.

Art. 2º - Aprovaram, ainda, o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica de que trata o artigo 1º desta Resolução, o qual tem por objetivo permitir a utilização de salas de aulas do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, para funcionamento do Centro de Ensino Supletivo da Secretaria de Educação de São Lourenço da Mata – Pernambuco, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 18:30 às 22:00 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de fevereiro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =